



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

(PROJETO DE LEI Nº 640/22)

(VEREADOR AURÉLIO NOMURA – PSDB)

Altera a Lei nº 14.485 de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o Dia do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 21 de dezembro de 2023, decretou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica inserida alínea ao inciso CCLXXII do art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

“Art. 7º

.....

CCLXXII -

.....

Dia do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 21 de dezembro de 2023.

MILTON LEITE
Presidente

RAT/okm